



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



RESOLUÇÃO N.º 29, DE 26 DE ABRIL DE 2011

Institui a CPA – Comissão Própria de Avaliação da FAPAM – Faculdade de Pará de Minas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FAPAM - Faculdade de Pará de Minas, mantida pela Confraria Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Geral desta IES, em cumprimento ao art. 11, da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, estabelece a Comissão Própria de Avaliação (CPA),

RESOLVE: *ad referendum*

Art. 1º Fica constituída a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Pará de Minas, composta pelos seguintes membros:

- I – A professora Lígia Augusta Muniz Ribeiro, como Coordenadora da CPA.
- II – A professora Ana Margareth Fonseca, como Coordenadora Adjunta da CPA.
- III – Os representantes do Comitê de Avaliação Institucional da FAPAM.
- IV – As Sras. Erna Lenir de Alcântara Cunha e Clarice Camargos Oliveira, representantes da Sociedade Civil.
- V – A professora Ana de Oliveira Guimarães Gaudioso, como representante da Mantenedora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

PARÁ DE MINAS/MG, 26 de abril de 2011.

Padre Adriano José de Oliveira
Presidente